

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO 073/2026**

**RESOLUÇÃO Nº 73/2026**

**Cria a Sala Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, como espaço físico destinado ao funcionamento e ao acolhimento da Procuradoria da Mulher, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN**, no uso de

Suas atribuições legais::

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a **Sala Lilás** na Câmara Municipal de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, como espaço físico próprio e individualizado.

Parágrafo único. O espaço de que trata o caput deste artigo receberá a denominação oficial de **Sala Lilás Josiane Maria Bezerra Braga**, homenageando a ilustre cidadã local e sua trajetória de vida dedicada à comunidade municipal.

Art. 2º A Sala Lilás tem como finalidade abrigar a **Procuradoria da Mulher**, instituída pela Resolução nº 70/2025, servindo de base para o exercício de suas atribuições e oferecendo atendimento especializado, humanizado e sigiloso para mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade.

Art. 3º A estrutura física da Sala Lilás deve garantir acessibilidade, privacidade e conforto às usuárias, devendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal fornecer o suporte técnico, administrativo e de pessoal necessário para o seu regular funcionamento.

Art. 4º A Procuradoria da Mulher, por meio da Sala Lilás, poderá firmar parcerias e termos de cooperação técnica com órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de entidades da sociedade civil, visando otimizar o acolhimento e o encaminhamento das demandas recebidas no espaço.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goianinha/RN, em 28 de maio de 2026.

---

Alexandre Cesar Freitas de Veras

Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha  
Código Identificador: 25238073

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**AVISO**

**AVISO - DE DISPENSA**

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº14/2026

AVISO - EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026.

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação com critérios de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas coffeebreak, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, conforme previsto no artigo 23 da Lei 14.133/2021. oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O edital e seus anexo deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: [cpl@tibaudosul.rn.leg.br](mailto:cpl@tibaudosul.rn.leg.br)

Data para início e encerramento para apresentação da proposta e documentação: dia 29 de maio a 03 de junho de 2026 até as hs 12:00 hs.

ATENÇÃO:As proposta de Preços e documentação de habilitação deverá ser enviadas juntas.

Tibau do Sul/RN, 28 de maio de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

**Publicado por:** JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 58730624



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 033/2026, 27 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: José Angelo Neto

CPF: 094. \*\*\*. \*\*\*-94

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
 Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 034/2026, 27 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: MARIA ERIDANY AUGUSTO DE MESQUITA

CPF: 713. \*\*\*. \*\*\*-92

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
 Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 035/2026, 27 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: SILVANA CARLOS DA SILVA

CPF: 087. \*\*\*. \*\*\*-93

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
 Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 036/2026, 27 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: JOSÉ LÚCIO BEZERRA DA CRUZ

CPF: 032. \*\*\*. \*\*\*-05

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
 Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

**PORTARIA Nº 037/2026, 27 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: LENILDA SALVADOR DA SILVA

CPF: 023. \*\*\*. \*\*\*-54

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 038/2026, 27 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: MANOEL BERNARDINO DA SILVA

CPF: 875. \*\*\*. \*\*\*-00

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
 Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 039/2026, 27 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: FABIO SÉRGIO DA SILVA

CPF: 828. \*\*\*. \*\*\*-63

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
 Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 040/2026, 27 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: SEVERINO PAULINO DA SILVA S FILHO

CPF: 055. \*\*\*. \*\*\*-23

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
 Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 041/2026, 27 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO

CPF: 028. \*\*\*. \*\*\*-89

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

FABIO SÉRGIO DA SILVA  
 1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 042/2026, 27 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, da Servidora, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidora: Sandriana Carlos da Silva Viana

CPF: 010. \*\*\*. \*\*\*-06

Cargo/Emprego/Função: Chefe do Setor de Contratos

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
½ meia diária	Tibau do Sul/RN	28.05.2026	500,00	2500,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar da palestra com o tema “*Improbidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha*”, promovida pela Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando ao aprimoramento técnico e atualização acerca das normas de direito eleitoral, improbidade administrativa e condutas aplicáveis aos agentes públicos e parlamentares no período pré-eleitoral. Local do deslocamento Auditório da Escola Municipal Miguel Molick Italiano, no município de Tibau do Sul/RN. Data e horário do evento 28 de maio de 2026, às 14h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 27 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
 Vereador Presidente

**Publicado por:** Admin Câmara de Boa Saúde  
**Código Identificador:** 87001328

**Expediente:****União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino  
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva  
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva  
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva  
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza  
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva  
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo  
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

**CONSELHO FISCAL**

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza  
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior  
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior  
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

**CONSELHO DELIBERATIVO**

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino  
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior  
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França  
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro